

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 20/2005

Quartel em Florianópolis, 30 de maio de 2005.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/05/05	Terça-feira	Cel Neto
25/05/05	Quarta-feira	Maj Salésio
26/05/05	Quinta-feira	Ten Cel Adilson
27/05/05	Sexta-feira	Ten Cel Knihs
28/05/05	Sábado	Ten Cel Arnaldo
29/05/05	Domingo	Cel Neto
30/05/05	Segunda-feira	Ten Cel Oliveira

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/05/05	Terça-feira	Cap Murilo
25/05/05	Quarta-feira	Cap Cláudio
26/05/05	Quinta-feira	Cap Corrêa
27/05/05	Sexta-feira	Cap Santin
28/05/05	Sábado	Cap Luís Henrique
29/05/05	Domingo	Cap Dupont
30/05/05	Segunda-feira	Cap Dutra

CMT DE ÁREA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/05/05	Terça-feira	1º Ten Sandro Martins
25/05/05	Quarta-feira	1º Ten Vieira
26/05/05	Quinta-feira	1º Ten Helton
27/05/05	Sexta-feira	1º Ten Losso
28/05/05	Sábado	1º Ten Márley
29/05/05	Domingo	1º Ten Marco Aurélio
30/05/05	Segunda-feira	1º Ten Helton

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 24/05/2005 – Terça-feira:

Adjunto..... 3º Sgt Machado
Sentinela..... Sd José Carlos
Sentinela..... Sd Santos

Para o dia 25/05/2005 – Quarta-feira:

Adjunto..... 3º Sgt Vilson
Sentinela..... Cb Nabel
Sentinela..... Cb Berto
Sentinela..... Sd Miranda

Para o dia 26/05/2005 – Quinta-feira:

Adjunto..... 3º Sgt Surança
Sentinela..... Sd Meyer
Sentinela..... Sd Ramos

Para o dia 27/05/2005 – Sexta-feira:

Adjunto..... 3º Sgt Machado
Sentinela..... Sd José Carlos
Sentinela..... Sd Santos

Para o dia 28/05/2005 – Sábado:

Adjunto..... 3º Sgt Vilson
Sentinela..... Cb Berto
Sentinela..... Sd Miranda

Para o dia 29/05/2005 – Domingo:

Adjunto..... 3º Sgt Surança
Sentinela..... Sd Ramos
Sentinela..... Sd Zenildo

Para o dia 30/05/2005 – Segunda-feira:

Adjunto..... 3º Sgt Machado
Sentinela..... Cb Godinho
Sentinela..... Sd José Carlos
Sentinela..... Sd Santos

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO**

**FPOLIS, 24 de Maio de 2005
NB Nº 013/DE/CGCBMSC/2005**

EDITAL Nº 002/DE/CGCBMSC/2005

**CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS
– MODALIDADE A DISTÂNCIA –**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de 24 de Maio à 02 de Junho, encontram-se abertas as inscrições para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - Modalidade a Distância, de acordo com o Art. 90 e parágrafo único do Art. 9º das NGE/2004.

1. DAS VAGAS:

Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para o CAS/2005, à ser realizado na modalidade a distância, no período de 08 de Junho à 02 de Agosto 2005.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As manifestações expressas dos interessados deverão ser feitas ao Comando da OBM que estiverem subordinados e esta encaminhará ao Diretor de Ensino, através de CI diretamente entregue na DE/CGCBMSC, por Fac-símile ou pelo correio eletrônico (desec@cb.sc.gov.br), devendo conter no corpo da CI ou correio eletrônico endereço para encaminhamento de correspondência, fones e e-mail para contato.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Ser 2º Sargento BM e estar classificado dentre os mais antigos dentro do número de vagas oferecidas ou 1º Sargento promovido por ato de bravura.

3.2 Estar no desempenho de função Bombeiro Militar;

3.3 Não estar em cumprimento de pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar;

3.4 Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade ou em gozo de sursis;

3.5 Não encontrar-se em licença para tratamento de interesse particular;

3.6 Os requisitos devem ser mantidos até a data da matrícula.

4. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - CAS/2005

O calendário de atividades obedecerá o seguinte cronograma:

DATAS	ATIVIDADES
25 a 30 Mai	Manifestação dos 50 primeiros colocados
31 Mai e 01 Jun	Convocação e manifestação dos próximos na relação – casos de desistência
02 Jun	Divulgação da relação dos matriculados no CAS/2005
03 Jun	Preparativos para deslocamento à Capital – Aula Inaugural
06 Jun	Início do curso – Aula Inaugural - Presencial
07 a 24 Jun	Período de Estudo do Ensino Instrumental e de consulta aos tutores das disciplinas (01 a 05)
27 Jun	Verificação de 1ª época - Ensino Instrumental - Presencial
04 Jul	Verificação de 2ª época - Ensino Instrumental - Presencial
28 Jun a 12 Jul	Período de Estudo do Ensino Instrumental e de consulta aos tutores das disciplinas (06 a 09)
13 Jul	Verificação de 1ª época - Ensino Instrumental - Presencial

Ensino I	20 Jul	Verificação de 2ª época - Ensino Instrumental - Presencial
Ensino Pro	14 Jul a 01 Ago	Período de Estudos do Ensino Profissional e de consulta aos tutores das disciplinas (10 a 14)
Ensino	02 Ago	Verificação de 1ª época – Ensino Profissional - Presencial
Ensino	05 Ago	Verificação de 2ª época – Ensino Profissional – Presencial
Ensino	10 Ago	Divulgação da relação dos aprovados no CAS 2005

5. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

5.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se o critério de antigüidade até completarem-se o número de vagas.

5.2 Os candidatos que estiverem dentro de limite quantitativo das 50 (cinquenta) vagas, conforme “Anexo A” deste Edital e não desejarem participar do CAS , deverão manifestar-se por escrito através de CI diretamente entregue ao Comando da OBM que estiver subordinado e esta remeterá a Diretoria de Ensino/CGCBMSC, por fac-símile ou encaminhará através de correspondência para o endereço da Diretoria de Ensino do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, como segue: Rua Lauro Linhares, N° 1213, Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88036-003. - Fone Fax – 0XX48 251 9600 (A/C Diretor da DE)

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada pela DE/CGCBMSC, no dia 02 de Junho, devendo o candidato preencher as condições previstas no item 3 deste Edital.

6.2 O não atendimento a qualquer dos requisitos listados acima, implicará na perda do direito de matrícula.

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 As despesas decorrentes dos deslocamentos para a realização das verificações correrão por conta do Estado;

7.2 Os candidatos deverão ser dispensados do serviço e do expediente nos dias e horários da realização das verificações ;

7.3 A Aula Inaugural, as Verificações serão realizadas em Florianópolis, no Centro de Ensino Bombeiro Militar – CEBM, no endereço que segue: Rua Lauro Linhares, N° 1213, Trindade, Florianópolis, SC, entrada defronte ao BESC da Trindade.

7.4 Em caso de não preenchimento das condições para a matrícula ou em caso de desistência de algum(s) candidato(s) inscrito(s), até a data do início do curso, será chamado sequencialmente o seguinte mais antigo.

7.5 O Material de estudo será disponibilizado no site do CBMSC no endereço www.cb.sc.gov.br – diretorias – ensino – CAS 2005

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

“ANEXO A”

Nº	GRAD	MAT	NOME	OBM
1	2º Sgt BM	905427-8	MILTON AGUIAR DA SILVEIRA	2/3/2ºBBM
2	2º Sgt BM	904970-3	JORGE COSTA	1/1/2ºBBM
3	2º Sgt BM	904867-7	GINO CÉSAR MILEZI	1/1/1ºBBM
4	2º Sgt BM	910194-2	GILMAR KORC	2/1/1/3ºBBM
5	2º Sgt BM	913195-7	JOSÉ MAURO BITTENCOURT	PCS/1ºBBM
6	2º Sgt BM	912145-5	ADRIANA CLARICE SILVA PARRELA	1/3/3ºBBM
7	2º Sgt BM	916981-4	OSNILDO OLÁVIO PORTO	4/4/3ºBBM
8	2º Sgt BM	900371-1	ARNO ROBERTO KLUHAN	2/1ºBBM
9	2º Sgt BM	909544-6	MILTON LOURENÇO LEONEL	1/2/1ºBMM
10	2º Sgt BM	913305-4	VITORINO LAMARQUE	3/1ºBBM
11	2º Sgt BM	913386-0	CERENI ALVES DE OLIVEIRA	4/2/2ºBBM
12	2º Sgt BM	900923-0	LAURO PFLEGER	2/3/3ºBBM
13	2º Sgt BM	914693-8	JOÃO CARLOS DE SOUZA	1/2/3/1ºBBM
14	2º Sgt BM	916664-5	DEODORO GOMES RIBEIRO	DiLF
15	2º Sgt BM	915910-0	WILSON DAVID ROSALINO	Cmdo-G
16	2º Sgt BM	917642-0	BERNARDO HALFELD	DE
17	2º Sgt BM	916142-2	DJALMA SANTOS NILES	7/3/1ºBBM
18	2º Sgt BM	918982-3	ALMIR PASOLD CANDIDO	DiLF
19	2º Sgt BM	920276-5	IVAN MANOEL FERNANDES	DAT
20	2º Sgt BM	913456-5	DAVI CORDEIRO	2/3/2ºBBM
21	2º Sgt BM	916151-1	LAUDEMIR ANTÔNIO DE SOUZA	3/2ºBBM
22	2º Sgt BM	901267-2	ALDO STEIN	4/2/3ºBBM
23	2º Sgt BM	916814-1	ESTANISLAU REITZ FILHO	4/3ºBBM
24	2º Sgt BM	910213-2	VILMAR PIAZ	3ºBBM
25	2º Sgt BM	913454-9	NELSON RODRIGUES DE MORAES	1/1/3/3ºBBM
26	2º Sgt BM	920279-0	JOÃO PASSOS DOS SANTOS	3/3ºBBM
27	2º Sgt BM	913458-1	ANTÔNIO CARLOS PADILHA	2/1/2/3ºBBM
28	2º Sgt BM	911984-1	ALEX ROMANCINI	2/4/3ºBBM
29	2º Sgt BM	915929-0	JOEL FERNANDES CANDIDO	4/3/1ºBBM
30	2º Sgt BM	913391-7	IVANOR ANTONIOLLI	3/2/2ºBBM
31	2º Sgt BM	918138-5	SILVIO DA SILVA JÚNIOR	5/3/1ºBBM
32	2º Sgt BM	916150-3	JONES SCARAVONATTI	3/1/2ºBBM
33	2º Sgt BM	920271-4	ALEXANDRE FRAGA	1ºBBM
34	2º Sgt BM	913157-4	PAULO CÉZAR ANTUNES PINHEIRO	1/2/2ºBBM
35	2º Sgt BM	910291-4	NELSON DE OLIVEIRA	2/3/2ºBBM
36	2º Sgt BM	915934-7	LUIZ CARLOS DE SOUZA	4/3/1ºBBM
37	2º Sgt BM	912442-0	GREGÓRIO SILVEIRA	4/2/2ºBBM

Nº	GRAD	MAT	NOME	OBM
38	2º Sgt BM	904927-4	ALDO DE LIZ CÓRDOVA	1ºBBM
39	2º Sgt BM	911598-6	CARLOS ALBERTO MIRANDA	DILF
40	2º Sgt BM	911535-8	ARNILDO LUIZ KOLLET	2/2/2ºBBM
41	2º Sgt BM	917822-8	EDIOMAR VICENTE PEREIRA	1/1/3ºBBM
42	2º Sgt BM	915909-6	ROMALDO LISZCZYNSKI	3/4/2ºBBM
43	2º Sgt BM	917539-3	LUIZ ALBERTO MOREIRA	3/3ºBBM
44	2º Sgt BM	920662-0	JACSON LUIZ DE SOUZA	5/3/3ºBBM
45	2º Sgt BM	913212-0	LUIS SABEL	3ºBBM
46	2º Sgt BM	920852-6	WILLIAN CARLOS	1/2/2ºBBM
47	2º Sgt BM	920394-0	HÉLIO ALCEBIDES DA SILVEIRA	1/3/1/2ºBBM
48	2º Sgt BM	913396-8	LUIZ ANTÔNIO CAPELETO	1/2/2ºBBM
49	2º Sgt BM	920389-3	MARCELO DOS SANTOS CORRÊA	5/3/1ºBBM
50	2º Sgt BM	920301-0	SANDRO CORRÊA	2/1/3/1ºBBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

CH DA DiRH/DA/CBMSC

Passa a responder a contar do dia 13 de junho de 2005 o 1º Ten Mat 921542-5-2 Luciano MOMBELLI da Luz, Ch da CVC/DiRH/DA/CBMSC, em virtude das férias regulamentares do Maj BM Mat 9119119-1 Ronaldo LESSA Ch DiRH/DACBMSC, acumulativamente com as funções que exerce, enquanto durar o afastamento do titular.

REPRESENTAÇÃO

No dia 30/05/2005, o Ten Cel BM Mat 900576-5 Álvaro MAUS, Dir DAT, foi indicado por este Cmdo para representar o CBMSC na Secretaria Nacional de segurança Pública, a fim de compor o grupo de trabalho que efetivará proposta de uma Legislação Nacional de Segurança Contra Incêndio e Pânico, conforme solicitação do Departamento de Execução e Avaliação do PNSP."

No dia 30/05/2005, compareceu às 19h no Plenário Osni Régis, na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o Cap BM Mat 917399-4 Alexandre CORRÊA Dutra, a fim de representar este Cmdo na Sessão Solene de outorga da Medalha Comunitária Assembléia Legislativa e Lions Catarinense."

AUTORIZAÇÃO

Na comunicação contida na CI de nº 136/DiLF/DA/CBMSC/05 do Maj BM Mat 911.914-0 MARCOS Antônio de Oliveira, o qual comunica que nos dias 26 e 27 Maio 05, o mesmo viajará para a Serra Catarinense a passeio. Dou o seguinte parecer:

- 1) Ciente;
- 2) Publica-se;

Ass: Ten Cel BM Ch da DiLF/DA/CBMSC. Em 19/05/05.

Autorizo o Cap BM Mat 917409-5 JOÃO BATISTA Cordeiro Júnior, da DiLF/DA/CBMSC a viajar à cidade de Hannover – Alemanha, com saída prevista em Florianópolis para o dia 05 de junho de 2005, às 0500H e retorno para o dia 11 de junho de 2005, às 2000H, a fim de participar da feira internacional de bombeiros – INTERSCHUTZ/INTERPOLICE/2005, sem ônus para o Estado.

FÉRIAS

Concedo ao Maj BM Mat 9119119-1 Ronaldo LESSA, Ch da DiRH/DA/CBMSC, sendo a contar de 13 de junho de 2005, referente ao período aquisitivo de 2004.

DISPENSA DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida na CI de nº 126/DiLF/DA/CBMSC/05 do Cap BM Mat 917.396-0 Lázaro SANTIN, o qual solicita dispensa do expediente, nos dias 23, 24 e 25 Maio 05, para tratar de assuntos particulares. Sendo que os dois primeiros dias solicito para desconto em férias (no mês de Jun 05) e o último dia o mesmo tem haver, por expediente extra realizado, já registrado por esta Chefia. Dou o seguinte parecer:

- 1) Defiro conforme solicitado;
- 2) A dispensa dos dias 23 e 24 Maio 05, é p/ desconto em férias, conforme Art 154, IV e Art 156, II, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83;
- 3) A dispensa do dia 25 Maio 05, é em compensação aos períodos que tem trabalhado além do expediente;

Ass: Ten Cel BM Ch da DiLF/DA/CBMSC. Em 19/05/05.

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

AUTORIZAÇÃO

Na solicitação contida na CI de nº 108/DiLF/DA/CBMSC/05 da 1º Sgt BM Mat 912.137-4 IVETE Ramon, a qual solicita dispensa do expediente, no dia 20 Maio 05, por motivo de viagem à cidade de Canoinhas-SC. Dou o seguinte parecer: Haja vista a solicitante ter trabalhado além do expediente nos dias 24/02, 31/03, 08/04 e 11/04/2005, autorizo à título de recompensa. Ass: Cap BM Luis Henrique - Ch CAF/DiLF/DA/CBMSC. Em 17/05/05.

DISPENSA DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida na CI de nº 127/DiLF/DA/CBMSC/05 do 1º Sgt BM Mat 912.211-7 Antônio Romão P. SOBRINHO, o qual solicita dispensa do expediente, no dia 20 Maio 05, a fim de participar da confraternização realizada pelo Grêmio dos Sub Ten e Sgt do Corpo de Bombeiros Militar de SC, na cidade de Criciúma-SC. Dou o seguinte parecer:

- 1) Defiro conforme solicitado e sem ônus para o Estado;
 - 2) A dispensa é a Título de Recompensa, cfe Art 154, IV; Art 156, II, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83; c/c o Art 67, I, do Dec Est. nº 12.112, de 16 Set 80;
- Ass: Ten Cel BM Ch da DiLF/DA/CBMSC. Em 19/05/05.

Na solicitação contida na CI de nº 129/DiLF/DA/CBMSC/05 do 2º Sgt BM Mat 920.419-9 Alberto LUIZ MACHADO, o qual solicita dispensa do expediente, no dia 20 Maio 05, a fim de participar da confraternização realizada pelo Grêmio dos Sub Ten e Sgt do Corpo de Bombeiros Militar de SC, na cidade de Criciúma-SC. Dou o seguinte parecer:

- 1) Defiro conforme solicitado e sem ônus para o Estado;
 - 2) A dispensa é a Título de Recompensa, cfe Art 154, IV; Art 156, II, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83; c/c o Art 67, I, do Dec Est. nº 12.112, de 16 Set 80;
- Ass: Ten Cel BM Ch da DiLF/DA/CBMSC. Em 19/05/05.

Na solicitação contida na CI de nº 128/DiLF/DA/CBMSC/05 do 2º Sgt BM Mat 911.598-6 Carlos Alberto Miranda, o qual solicita dispensa do expediente, no dia 20 Maio 05, a fim de participar da confraternização realizada pelo Grêmio dos Sub Ten e Sgt do Corpo de Bombeiros Militar de SC, na cidade de Criciúma-SC. Dou o seguinte parecer:

- 1) Defiro conforme solicitado e sem ônus para o Estado;
 - 2) A dispensa é a Título de Recompensa, cfe Art 154, IV; Art 156, II, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83; c/c o Art 67, I, do Dec Est. nº 12.112, de 16 Set 80;
- Ass: Ten Cel BM Ch da DiLF/DA/CBMSC. Em 19/05/05.

Na solicitação contida na CI de nº 131/DiLF/DA/CBMSC/05 do 2º Sgt BM Mat 920.812-7 TARCENISIO da Silveira, o qual solicita providências no sentido de que seja concedido ao mesmo, permissão para participar do Curso de Análise de Projetos que terá início no dia 06 Jun 05 e término no dia 29 Jun 05. Dou o seguinte parecer:

- 1) Indefiro;
 - 2) O Curso solicitado não tem relação direta com a função exercida pelo solicitante; bem como, atualmente o mesmo não tem substituto;
- Ass: Ten Cel BM Ch da DiLF/DA/CBMSC. Em 19/05/05.

Na solicitação contida na CI de nº 134/DiLF/DA/CBMSC/05 do 2º Sgt BM Mat 923.514-0 Alexandre Argolo Messa SAMPAIO, o qual solicita que seja concedido dispensa do expediente nos dias 31 Maio e 01 Jun 05, podendo esta dispensa ser para desconto em férias, a fim de tratar de assuntos particulares. Dou o seguinte parecer:

- 1) Defiro conforme solicitado;
- Ass: Ten Cel BM Ch da DiLF/DA/CBMSC. Em 19/05/05.

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AUTORIZAÇÃO

Na solicitação contida na CI de nº 097/DiLF/DA/CBMSC/05 do Sd BM Mat 925.972-4 RONY Meinecke, o qual solicita providências no sentido de que seja concedido ao mesmo, troca do mês das férias regulamentares, do dia 10 Junho para 21 novembro de 2005, a fim de tratar de assuntos particulares. Dou o seguinte parecer:

- 1) Defiro conforme solicitado;
 - 2) Solicite-se à DiRH;
- Ass: Ten Cel BM Ch da DiLF/DA/CBMSC. Em 19/05/05.

VISITA MÉDICA

Compareceu ao HPM o Sd BM Mat 921.295-7 Jorge Henrique JUTTEL, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço da

PM. Necessita de 17 (dezessete) dias para seu tratamento, a contar de 20/05/05. Retornar em 06/06/05. Assina: Antônio J. Trombetta - 2º Ten Méd.PM.

DESPACHO DE REQUERIMENTOS

No processo de Averbação de Tempo de Serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mat. 923211-7 Ricarti João Vargas, do 1º/1ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido formulado pelo Sd BM Mat. 923211-7 Ricarti João Vargas da 1º/1ª/1º BBM (Florianópolis - SC) referente ao tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC;
2. À DiRH-1 para proceder a averbação do tempo de serviço de 621 dias (seiscentos e vinte e um) dias, correspondente a 01 (um) ano, 08 (oito) mês e 16 (dezesseis) dias, devendo ser consignado a incidência " 1" só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o Art. 42, "Caput " da Lei n. 6.745 de 28 de dezembro de 1985, e, § 1º do art. 2º e Art.. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o Art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;
Observação: Foram suprimidos 06 (seis) dia (s) por estar concomitante com a inclusão no Bombeiro Militar de Santa Catarina.
3. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
4. Inserir no SIRH;
5. Arque-se o processo na DiRH-1.

No processo de Averbação de Tempo de Serviço prestado ao INSS, do Cabo BM Mat 918443-0 Mário Roberto Costa, do 1º/3º/3ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido, do Cabo BM Mat 918443-0 Mário Roberto Costa, suprimindo 23 (vinte e três) dias, concomitante com serviço prestado no CBMSC, devendo-se proceder à averbação de 908 (novecentos e oito) dias, correspondente 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.
2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arque-se o processo na DiRH-1.

No processo de Averbação de Férias, do Coronel BM Mat. 909663-3 Edson Cláudio dos Santos, Sub Cmt do CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Coronel BM Mat. 909663-9 Edson Cláudio dos Santos, do CBMSC, devendo-se proceder à averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente aos períodos de 2003, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

No processo de Averbação Retificatória de Tempo de Serviço prestado ao INSS, do do 3º Sgt BM Mat. 903403-0 Valdir Barbosa dos Santos, da 3ª/1ª/2ªBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, opinando pela averbação de serviço prestados ao INSS, do 3º Sgt BM Mat. 903403-0 Valdir Barbosa dos Santos, 1.561 (Hum mil, quinhentos e sessenta e um) dias, correspondente 04 (quatro) ano (s), 03 (três) mês (es) e 11 (onze) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 315 (trezentos e quinze) dias por estar concomitante com o Exército Brasileiro, uma vez que houve despacho exarado em processo anterior procedendo-se a averbação de 1.876 (hum mil, oitocentos e setenta e seis) dias correspondente a 05 (cinco) ano(s), 01 (um) mês (es) e 21 (vinte e um) dia (s) indevidamente, averbado em 10 de agosto de 1992, ora apresentado de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1.

2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

No processo de Averbação de Tempo de Serviço prestado ao INSS, do Cabo BM Mat 908761-3 Pedro Andrino de Jesus, da 3ª/1ªBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Cabo BM Mat 908761-3 Pedro Andrino de Jesus devendo-se proceder à averbação de 1259 (hum mil duzentos e cinquenta e nove) dias, correspondentes a 03 (três) ano (s), 05 (cinco) mês (es) e 14 (quatorze) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

No processo de Averbação de Tempo de Serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mat 904803-0 Antônio Gonçalves Neto, do 3º/4ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mat 904803-0 Antônio Gonçalves Neto, devendo-se proceder à averbação de 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, correspondentes a 00 (zero) ano (s), 08 (oito) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.
2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

No processo de Averbação de Tempo de Serviço prestado ao Ministério da Defesa (Força Aérea Brasileira), do Soldado BM Mat 923207-9 Evandro Dilmar Botelho, do PCS/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. DEFIRO o pedido formulado pelo Soldado BM Mat 923207-9 Evandro Dilmar Botelho, do PCS/CBMSC (Florianópolis - SC), devendo-se proceder a averbação de 424 (quatrocentos e vinte e quatro) dia (s), correspondente a 01 (um) ano (s), 01 (um) mês (es) e 29 (vinte e nove) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Ministério da Defesa – Força Aérea Brasileira);
2. À DiRH-1 para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “ 1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;
3. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
4. Inserir no SIRH;
5. Arquive-se o processo na DiRH-1 .

Florianópolis, 25 maio de 2005

RONALDO LESSA
Maj BM Chefe da DiRH/DA/CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

ASSINA:

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

CONFERE:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS
Cel BM Sub Cmt Geral do CBMSC